

por HEBELARA

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 138

24/08/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 06 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TDT.....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TET.....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TAR.....	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQI.....	PÁG. 004

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP.....	PÁG. 005
--------------------------------------	----------

SEÇÃO IV

ANEXOS.....	PÁG. 006
-------------	----------

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TDT - nº 005 de 23 de julho de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores, LEO ROBERTO JENSEN, matrículas UFF 01524-2 e SIAPE 0302730-8, MÁRCIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrículas UFF 06993-0 e SIAPE 0307394-6 e CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS, matrículas UFF 08412-4 e SIAPE 0308568-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Departamental, que objetivará a análise e a hierarquização do acervo existente nas Bibliotecas Universitárias da UFF e apresentação de uma lista hierarquizada para aquisição de novos títulos de interesse do Departamento de Desenho Técnico;

02. A presente Comissão terá um prazo de 60 dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos, que deverá ser encaminhada à apreciação da plenária departamental do Departamento de Desenho Técnico;

03. Esta DTS não implicará em gratificação.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do TDT

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TET - Nº 27 de 09 de Agosto de 1999.**

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar a professora MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ como representante no Colegiado do Curso de Ciência da Computação e a professora CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO como sua suplente.

2. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do TET



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TET - Nº 28 de 09 de Agosto de 1999

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Redistribuir o espaço atualmente ocupado pelo Laboratório de Rede Externa - LRE, na sala L4-08 do bloco E da Escola de Engenharia, o qual será doravante compartilhado para as atividades das seguintes sub-unidades deste Departamento.

Laboratório de Rede Externa
Coordenador: Prof. Israel Blajberg

Laboratório de Medidas em Telecomunicações
Coordenador: Prof. João Baptista Bayão Ribeiro

Mini-Planta Didática;
Coordenador: Prof. Antonio José Silvério

2- Determinar que os três coordenadores acima designados definam em comum a utilização mútua das bancadas, equipamentos e demais facilidades, e ainda que a Mini-Planta Didática seja disponibilizada para utilização das disciplinas do departamento mediante requisição de Professor interessado para demonstrações, testes, medidas, etc.

3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do TET



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TET - Nº 29 de 09 de Agosto de 1999.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar o professor JOÃO BAPTISTA BAYÃO RIBEIRO para chefe do setor de Eletrônica do Departamento de Engenharia de Telecomunicações do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, revogando resoluções anteriores.

2. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do TET



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 25/99, de 12 de Agosto de 1999.

EMENTA: Designa Comissão para Avaliação de Desempenho Docente dos professores do Departamento de Arquitetura.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS-TAR-Nº 24/99 de 03 de Agosto de 1999.
2. Designar os Professores Sônia Maria Taddei Ferraz, Eduardo Mendes de Vasconcellos e Nireu Oliveira Cavalcanti para sob, a presidência da primeira, proceder a avaliação de desempenho dos professores Ana Carmen Amorim Jara Casco e André Fernando Ribeiro de Miranda para fins de estágio probatório e progressão funcional e do Professor José Flávio Mendonça Monteiro Pessoa para fins de progressão funcional;
3. A presente Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data desta DTS para conclusão dos trabalhos e posterior encaminhamento do relatório a ser apreciado e aprovado em Reunião Departamental.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AFFONSO JUNQUEIRA ACCORSI
Chefe do TAR



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQI- Nº 19, de 18 de agosto de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL, E INORGÂNICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a professora ELISABETE NÚÑEZ AMIN DICK como Coordenadora da disciplina GQI01016 - Química Inorgânica Experimental III, em substituição à professora Bianca da Cunha Machado.
2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS
Chefe do GQI



SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 09/99

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a realização de uma Auditoria Especial a ser realizada na Seção de Compras do Serviço de Material da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP, direcionada especificamente à aquisição de medicamentos.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 1999.

TARCÍSIO RIVELLO
Presidente




SEÇÃO IV

ANEXOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NOS
CONSELHOS SUPERIORES**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atendendo ao que determina a Resolução nº 46/97, do Egrégio Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, de 20 de agosto de 1997, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 163, de 28.08.97, às páginas 19 e 20 convoca os interessados a concorrerem às eleições para a escolha dos representantes da comunidade junto aos Colegiados Superiores desta Universidade respectivamente, o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho de Curadores - para que compareçam até o próximo dia 24/09/99, na Secretaria dos Conselhos Superiores, sito à Rua Miguel de Frias nº 09/3º andar, Icaraí, nesta Cidade de Niterói, no horário de 09:00 às 17:00horas, munidos de indicação de entidade pública ou privada representativa da comunidade ou de seus segmentos, com pelo menos um ano de existência legal e sede no Estado do Rio de Janeiro, entidades essas que poderão apresentar, cada qual, apenas um candidato e respectivo suplente, oportunidade em que ambos - candidato e suplente - deverão igualmente juntar seus currículos.

Maiores informações poderão ser obtidas na própria Secretaria dos Conselhos Superiores desta Instituição.



DECISÃO - CCM - Nº 42/99


O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.004444/99-75,

DECIDE aprovar a seguinte proposta apresentada pelo conselheiro José Carlos Carraro Eduardo:

"A decisão sobre a presença de representante(s) do HUAP, no Conselho do CCM e no Conselho Universitário, deverá ser motivo de discussão no Conselho do Centro de Ciências Médicas, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Estatuinte e da revisão do regimento do HUAP".

Sala das Reuniões, 17 de Agosto de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Presidente



DECISÃO - CCM - Nº 43/99

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030829/98-16,

DECIDE aprovar o parecer do professor Gilberto Perez Cardoso, Assessor de Pesquisa e Pós-graduação/CCM, manifestando-se favorável pelo projeto do curso, do ponto de vista acadêmico.

Sala das Reuniões, 17 de Agosto de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Presidente